



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Câmara Municipal de Barra do Garças*

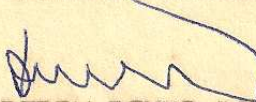
RESOLUÇÃO Nº 06 DE 04 DE SETEMBRO DE 1.979

"DELIBERA VERBA PARA IMPRESSÃO TIPOGRÁFICA DE PRONUNCIAMENTO DE VEREADORES, NA SESSÃO SOLENE DO DIA 24 DE AGOSTO DE 1.979"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:--

- Artº. 1º--Fica deliberada a verba de Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), / Destinada à impressão tipográfica dos pronunciamentos dos vereadores SEBASTIÃO CARLOS GOMES DE CARVALHO E DALTON SIQUEIRA, na // Sessão Solene do dia 24 de Agosto de 1.979;
- Artº. 2º--Esta Resolução baseia-se em Requerimento aprovado pelo Plenário em data de 03 de Setembro de 1.979;
- Artº. 3º--Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE SETEMBRO DE 1.979

  
DR. DERCY GOMES DA SILVA  
Presidente

FLORIVAL GONZAGA DE AMORIM  
2º Secretário